PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021, DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia do Mototaxista e do Motofretista”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Mototaxista e do Motofretista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de julho.

Parágrafo único. No "Dia do Mototaxista e do Motofretista”, facultativamente, o Poder Executivo poderá:

I – realizar campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre a importância do trabalho profissional do Mototaxista e do Motofretista;

II – firmar parceria com sociedade civil organizada, mototaxistas, motofretistas e com quaisquer cidadãos, para realizar debates e palestras sobre a prestação dos serviços desses profissionais;

III - desenvolver um trabalho de conscientização do mototaxista e do motofretista sobre acidentes de trânsitos e matérias relacionadas com a profissão;

IV - propagar a importância e uma conduta lícita respeitosa e prudente no trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

As categorias de mototaxistas e de motofretistas são, reconhecidamente, compostas de trabalhadores que dedicam seu tempo de atuação, na correria do dia a dia, num trânsito, que na maioria dos horários, oferece riscos iminentes de acidentes. Este Vereador salienta que o uso das motocicletas acontece tanto para o trabalho quando para lazer, chamando atenção para os vários motoclubes formados no município de Votorantim.

Nosso projeto, instituindo o Dia Municipal do Mototaxista e do Motofretista, além de incentivar a valorização desses profissionais, possibilitará a conscientização desses condutores para tenham mais prudência no trânsito, haja vista os riscos inerentes de sua profissão, num trânsito que se torna cada vez mais intenso e perigoso, nos horários de pico.

Por estas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do nosso Projeto.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de maio de 2018.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador